

PORTARIA N.º 42

“Aposenta Servidora”.

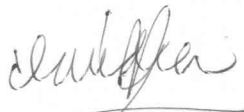
Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **MÁRCIA REGINA REBESSI SANTORO**, CPF n.º 139.384.518-58, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.189,56 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 5, Grau C, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Leme/SP, 13 de maio de 2020.



CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Leme, 15/05/2020 m. Santoro